



DECRETO Nº 2.297/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.072/2007 de 08 de Agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil	
1001 - Rec.Tesouro(Descentralizado) – Exercício Corrente	13.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 13.400,00

Art.2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, e pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
300000000000 - Despesas Correntes	
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais	
319000000000 - Aplicações Diretas	
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1001 - Rec.Tesouro(Descentralizado) – Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1001 - Rec.Tesouro(Descentralizado) – Exercício Corrente	R\$ 800,00
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
337000000000 - Transf. A Instituições Multigovernamentais	
337041000000 - Contribuições	
1001 - Rec.Tesouro(Descentralizado) – Exercício Corrente	R\$ 600,00
339000000000 - Aplicações Diretas	



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



339030000000 -	Material de Consumo			
1001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado) -	Exercício	R\$	2.500,00
	Corrente			
339033000000 -	Passagens e Despesas com Locomoção			
1001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado) -	Exercício	R\$	2.000,00
	Corrente			
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado) -	Exercício	R\$	3.500,00
	Corrente			
400000000000 -	Despesas de Capital			
440000000000 -	Investimentos			
449000000000 -	Aplicações Diretas			
449051000000 -	Obras e Instalações			
1001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado) -	Exercício	R\$	2.000,00
	Corrente			
449052000000 -	Equipamento e Material Permanente			
1001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado) -	Exercício	R\$	1.000,00
	Corrente			
TOTAL DAS REDUÇÕES.....			R\$	13.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças